



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA –
CAMPUS I
CURSO BACHARELADO EM URBANISMO**

LOBBA MATTOS NUNES COSTA

**ENTENDENDO O CONCIDADES: PRODUÇÃO DE
MATERIAL FORMATIVO PARA CONSELHEIROS DA
CIDADES**

**SALVADOR, BAHIA
2023**

LOBBA MATTOS NUNES COSTA

**ENTENDENDO O CONCIDADES: PRODUÇÃO DE MATERIAL FORMATIVO PARA
CONSELHEIROS DA CIDADES**

Relatório técnico apresentado ao Curso de Graduação em Urbanismo da Universidade do Estado da Bahia, em cumprimento à exigência para obtenção do título de Bacharel em Urbanismo.

Orientadora: Prof^a Ms. Ana Clara Sousa e Silva

Salvador - Bahia
2023

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS I
CURSO DE BACHARELADO EM URBANISMO**

LOBBA MATTOS NUNES COSTA

**ENTENDENDO O CONCIDADES: PRODUÇÃO DE MATERIAL FORMATIVO PARA
CONSELHEIROS DA CIDADES**

Relatório técnico apresentado ao Curso de Graduação em Urbanismo da Universidade do Estado da Bahia, em cumprimento à exigência para obtenção do título de Bacharel em Urbanismo.

Salvador, 19 de Dezembro de 2023.

Banca Examinadora:

Miriam Nohemy Medina Velasco _____
Doutora em Estruturas Ambientais Urbanas
Universidade do Estado da Bahia

Washington José de Souza Filho _____
Doutor em Ciências da Comunicação
Universidade Federal da Bahia

Ana Clara Sousa e Silva _____
Mestre em Planejamento Urbano e Regional
Universidade do Estado da Bahia

Resumo

O presente relatório busca descrever o processo de produção da série de vídeos Entendendo o ConCidades, elaborada como trabalho de conclusão de curso para o Bacharelado em Urbanismo da Universidade do Estado da Bahia. Esta série de vídeos tem como objetivo formar atuais e futuros conselheiros de política urbana, além de informar a população em geral, a respeito do histórico, formação e funcionamento dos conselhos, e de conceitos entendidos como basilares para sua atuação. Para tal, apresenta a pesquisa empreendida para construir estes conteúdos, sendo a formulação teórica a respeito de políticas públicas e desenvolvimento urbano a partir do trabalho de Rua (2009) e Souza (2008), respectivamente, e as etapas de elaboração conceitual dos vídeos, com subsídio de Cruz (2010) e Alcântara (2014); a estruturação de seus roteiros; e o detalhamento técnico de sua gravação. Ao final, são tecidas considerações a respeito do processo e potenciais impactos dos produtos.

Palavras-Chave: Conselho das Cidades, Audiovisual, Formação

Sumário

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Introdução | 6 |
| Dos Conselhos das Cidades | 7 |
| Justificativa | 11 |
| Referencial Teórico | 13 |
| Do Produto | 18 |
| Estrutura dos Roteiros | 24 |
| Detalhamento Técnico | 25 |
| Considerações Finais | 28 |
| Referências | 29 |
| Anexo 1: Roteiros | 32 |

Introdução

A série audiovisual de título “Entendendo o ConCidades”, de caráter formativo, busca apresentar, de forma didática, os conselhos de política urbana, conhecidos como Conselhos das Cidades (ConCidades), sua fundação regimental e estrutural, sua origem, e conceitos fundamentais para entender sua atuação, de maneira a preparar indivíduos para a atuação enquanto conselheiros das cidades.

Nesse sentido, o objetivo da deste produto é a qualificação de agentes do poder público, sociedade civil organizada e entidades empresariais a participarem de forma ativa do processo de gestão democrática das cidades, como previsto pela lei n. 10.257, o Estatuto da Cidade.

Embora não esteja no centro de suas atribuições, processos formativos figuram no portfólio das atividades de um profissional urbanista, tanto como parte de políticas participativas, quanto na assistência técnica, a partir das quais são transmitidos conceitos, tecnologias e conhecimentos específicos do urbano para agentes de transformação destes espaços. Este trabalho, por sua vez, emerge da experiência de assistência técnica vivenciada por sua executora, no curso de seu estágio na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, e busca responder aos anseios e questões construídas nesta vivência, ao lado dos conselhos do Conselho das Cidades da Bahia.

Ao encontro a isso, faz-se a escolha pelo formato de vídeo informativo curto, produzido para redes digitais otimizadas para propagação e replicação destes, incorporando desta forma elementos estéticos que busquem equilibrar as demandas educativas elencadas acima com uma estrutura dinâmica, de fácil consumo e compreensão, desta forma buscando atingir não somente indivíduos membros de organizações da sociedade civil, mas também pessoas ainda não mobilizadas à reivindicar políticas urbanas que lhes contemplem.

Desta forma, compreende-se que o conteúdo produzido apresenta uma introdução sólida aos conceitos e entidades representadas, potencialmente ampliando a gama de indivíduos agenciados para participação em mecanismos de governança urbano, assim como demonstrando as oportunidades de uso desta mídia para este fim.

Dos Conselhos das Cidades

Em 2001, foi sancionada a lei n. 10.257, denominada Estatuto da Cidade, como um mecanismo de regulamentação dos parágrafos 182 e 183 da Constituição Federal. Resultante de décadas de mobilizações de agentes políticos diversos, ela estabelece normas e princípios para regular “o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”.

Em seu artigo 2, parágrafo dois, o Estatuto define como diretriz da política urbana a “gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”, posteriormente detalhada no capítulo IV, nomeado Da Gestão Democrática da Cidade, desta forma enfatizando o papel fundamental da população civil não somente na gestação das políticas públicas urbanas, como também em sua avaliação e acompanhamento. Entre os instrumentos listados para efetivar a gestão democrática, figuram “órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal”, assim como “conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal”.

Embora o primeiro Conselho das Cidades, no âmbito nacional, tenha sido regulamentado através do decreto nº 5790, no ano de 2006, a origem destas instituições data do começo do século XX. Fernandes (2018) aponta que, já na Constituição Federal de 1934, há a previsão de planos e conselhos técnicos para a execução de uma política urbana, algo ecoado na Constituição do Estado da Bahia de 1935, que define não somente uma nova atribuição de municípios na administração da coisa pública, acompanhada de controle das finanças e política municipal, como também a criação de estruturas de assistência técnica, especialmente nas estruturas de gestão e implantação de redes de infraestrutura. Diz a autora:

Desta forma, alinham-se, entre os primeiros conselhos então criados, o de Assistência Social, o de Educação e Cultura, o de Ordem Econômica e o de Negócios Municipais. (BAHIA, 1935, Cap. III, Art. 56). Ao Conselho de Negócios Municipais subordina-se o Departamento Técnico de Administração Municipal, posteriormente Departamento Central das Municipalidades. Entre suas atribuições, estava a necessidade de organizar dados e informações visando à organização de planos gerais para as cidades e vilas baianas (FERNANDES, 1999) (Fernandes, 2018, p. 25).

Ao longo das três décadas seguintes, similares mobilizações de especialistas apontaram para a maturidade do campo do urbanismo, como o I Congresso Brasileiro de Urbanismo, em 1941, cujas discussões culminaram em indicações não somente de políticas urbanas pontuais, como também processos mais amplos de capacitação profissional atrelado à um conselho federal, composto por indivíduos formados por estes; e a fundação do Conselho Federal de Habitação, em 1962, substituindo a Comissão Nacional de Habitação, que embora constituição em momento turbulento da política nacional, inova ao estabelecer, na composição de seu setor de Coordenação e Execução, duas vagas para instâncias representativas de empregadores e trabalhadores, assim como representantes de múltiplos ministérios nacionais, um indicativo do reconhecimento da transversalidade de suas políticas (Fernandes, 2018).

Este processo de democratização do poder político, contudo, seria interrompido pelo golpe militar de 1964, cujo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, datado de 1979, possuía composição majoritariamente estatal, e fortemente hierarquizada. Posteriormente, já durante a redemocratização, o movimento da sociedade civil organizada durante o período constituinte foi insuficiente para emplacar no Título VII, Capítulo 2 “Da Política Urbana”, Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, a proposta da gestão democrática das cidades como dever do Estado, uma das reivindicações específicas da Emenda Popular pela Reforma Urbana. Não obstante as aberturas conquistadas após a Constituição Federal de 1988, Fernandes (2018) destaca que a década de 1990 foi marcada por limitadas, embora importantes, experiências de participação popular, como a Câmara Setorial da Construção Civil, entre 1993 e 1995, e o Fórum Nacional de Habitação, em 1992.

Este longo período de ausência da sociedade civil no planejamento urbano, contudo, também teve como consequência o fortalecimento de movimentos populares e associações da sociedade civil organizada. Ainda durante a ditadura militar, estas organizações emergem de movimentos de bairro, Comunidades Eclesiais de Base e diversos movimentos setoriais, assim como sindicatos e associações profissionais (Menezes, 2018), conduzindo à criação de entidades como o Movimento Pela Reforma Urbana, cuja atividades envolvem não somente a tentativa de inclusão da participação popular no planejamento urbano relatado

acima, como também o conjunto de mobilizações que culminaram na aprovação da lei 10.257/2001, acima referenciada. (Fernandes, 2018; Júnior; Uzzo, 2011).

O ponto de inflexão deste cenário se dá em 2003, com a fundação do Ministério das Cidades, cuja proposta de participação popular no planejamento urbano encontra-se contida em uma de suas atribuições:

promoção, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, de ações e programas de urbanização, de habitação, de saneamento básico e ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano. (BRASIL, 2003)

Por conseguinte, no mesmo ano, são realizadas as primeiras Conferências Municipais, Estaduais, e a primeira Conferência Nacional das Cidades, na qual são aprovadas como resoluções a gestão democrática e controle social como princípio da política nacional de desenvolvimento urbano, a participação social como diretriz dessa política, encaminhando assim ações para sua concretização, e a eleição do Conselho Nacional das Cidades, de composição majoritariamente formada pela sociedade civil, cuja caracterização é apresentada a seguir:

O Conselho Nacional das Cidades é um órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, permanente, deliberativo e fiscalizador, conforme suas atribuições, e integrante da estrutura do Ministério das Cidades. O CNC tem por finalidade assessorar, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional com participação social e integração das políticas fundiária e de habitação, saneamento ambiental, e trânsito, transporte e mobilidade urbana. O CNC é o responsável pela formulação da política urbana nacional, articulado com as câmaras setoriais e os conselhos estaduais e municipais. (Ministério das Cidades, 2003)

Seriam necessárias, contudo, mais duas conferências estaduais na Bahia, nos anos de 2005 e 2007, para a criação do Conselho das Cidades da Bahia, entre outros fatores devido à mudanças na administração pública do estado, que devido a seu alinhamento com a postura do governo federal de fortalecimento de instâncias participativas, possibilitou a representatividade de grupos sociais até então marginalizados nos processos políticos, permitindo assim a criação de uma série de políticas públicas com maior pertinência às necessidades das populações mais vulneráveis no estado (Fernandes, 2018).

O ConCidades/BA foi criado pela lei ordinária 10.704/2007, de caráter permanente, “deliberativo e fiscalizador no que se refere às questões da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e caráter consultivo relativo às demais

políticas públicas do Estado”, e tem atuado na proposição de legislação e normativas de política urbana, avaliação e aprovação de legislação proposta pelo Executivo e Legislativo estadual, assim como fiscalização da execução das políticas urbanas no estado. A este, também compete a execução da Conferência das Cidades da Bahia, com objetivo de reunir representantes dos Conselhos Municipais da Cidade para promover debates e discussões de temas urbanos, assim como a eleição de conselheiros estaduais para mandato de três anos.

A composição do ConCidades/BA é de 122 conselheiros, sendo 61 destes titulares, e 61 suplentes. Deste total, são 42,3% (quarenta e dois vírgula três por cento) do Poder Público, 26,7% (vinte e seis vírgula sete por cento) do movimento social e popular, 9,9% (nove vírgula nove por cento) dos trabalhadores, 9,9% (nove vírgula nove por cento) dos empresários, 7% (sete por cento) das entidades profissionais de ensino e pesquisa e 4,2% (quatro vírgula dois por cento) de organizações não-governamentais (Bahia, 2007), percentuais que espelham as proporções no conselho nacional.

Estruturalmente, o ConCidades/BA possui quatro câmaras técnicas permanentes (CTs), cada qual composta por membros selecionados entre os conselheiros e conselheiras, e coordenada por representantes das Superintendências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR/BA). Elas são definidas por seu regimento interno (Resolução Normativa 001/2008), a partir do modelo existente no ConCidades Nacional, como a seguir:

- Câmara de Habitação (CTH);
- Câmara de Saneamento Básico e Ambiental (CTSBA);
- Câmara de Mobilidade Urbana (CTMU); e
- Câmara de Planejamento e Gestão Territorial Urbana (CTPGTU).

Desta forma, conselheiros são convidados a atuar não somente em função dos grupos e localidades que representam, mas também a opinar em temas macro na dimensão de sua escala territorial, o que lhes demanda não somente a experiência que é trazida, como agente do poder público ou da sociedade civil organizada, como também a compreensão técnica do objeto debatido, e domínio regimental da atuação do conselho, de forma a garantir a eficácia de suas ações.

Justificativa

No curso de minha atuação enquanto estagiária na Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia, observei como empecilhos à atuação plenamente eficaz e efetiva do ConCidades/BA questões referentes tanto às pessoas conselheiras deste, quanto à assistência técnica prestada pela SEDUR/BA.

No que diz respeito à assistência técnica, os problemas emergiram da formação do corpo técnico, que devido a decisões político-administrativas dos mandatários do governo do estado nos últimos quatro mandatos, que equivalem ao período de tempo de sua criação, é formado unicamente por funcionários em condição ou de regime estatutário comissionado ou de regime especial de direito administrativo (REDA). Em ambas as circunstâncias, os funcionários possuem caráter temporário (JusBrasil, 2016), do qual deriva, entre outros, três grandes obstáculos à execução plena da assistência técnica:

1. O funcionário nestas condições não necessariamente detém o conjunto de conhecimentos necessários para fazer o acompanhamento requerido pela assistência técnica;
2. O período de permanência destes funcionários - por estar atrelado ou às movimentações políticas internas e externas da secretária, no caso do cargo comissionado, ou pela temporariedade da função determinada pelo regime especial, no caso do REDA - não permite que estes possam se apropriar dos conhecimentos necessários à execução da função de assistência técnica;
3. Pela própria natureza temporária destes funcionários, o estado possui dificuldades, e até mesmo o desestímulo, de investir em suas formações de forma continuada, o que acaba por limitar sobremaneira suas condições de acompanhamento do conselho.

Por outro lado, a heterogeneidade e rotatividade dos mandatos dos conselheiros, que em alguma medida contribui para sua representatividade democrática, também conduzem à necessidade de formação técnica e política tanto de suas responsabilidades e prerrogativas enquanto membros do conselho das cidades, quanto de ferramentas de análise do objeto urbano, e mecanismos de produção de políticas públicas, condições então exacerbadas pelos obstáculos institucionais supracitados.

Diante da situação delineada acima, faz-se necessário reconhecer que, supondo o diagnóstico do cenário preciso, muitas das questões apontadas escapam o escopo de uma ação pontual, requerendo então mudanças sistêmicas no próprio paradigma da administração pública que orienta as políticas das quais decorrem o relatado.

Neste contexto, este trabalho propôs uma intervenção paliativa de amplo espectro, buscando não somente facilitar a atuação dos funcionários responsáveis pela assistência técnica ao conselho ao criar mecanismos de formação que extrapolam o espaço do conselho, permitindo que conselheiros e sociedade civil tenham conhecimento técnico e regimental mesmo antes de serem elencados para atuar no ConCidades, mas também, desta forma, potencializar a atuação de conselheiros em suas funções. Incidentalmente, devido à natureza particular do formato audiovisual, o produto proposto também possibilita, em alguma medida, a perpetuação da memória institucional da secretaria tanto de forma digital quanto física, ao sistematizar as atividades realizadas durante o período do estágio no qual este foi gestado.

Ademais, sua importância se multiplica devido ao momento específico no qual este se situa, visto que há uma confluência de múltiplos fatores favoráveis à promoção da gestão democrática da cidade, como a recriação do Ministério das Cidades, o processo de produção do Plano Plurianual, ainda não aprovado, e a iminência tanto das discussões da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano quanto da Conferência das Cidades da Bahia, a serem realizada em 2024, sendo as municipais do período entre fevereiro e 15 de maio, a estadual entre 15 de maio à agosto, e a nacional, em Novembro.

Referencial Teórico

Sendo os conselhos das cidades um instrumento normativo da política urbana, previstos pelo estatuto da cidade, e regulamentado em lei, compreende-se que o uso ótimo deste instrumento é dependente da capacidade de seus agentes de compreenderem o conjunto de ferramentas que a ele é atribuído. Sua capacidade de informar o poder público em suas decisões, e deliberar os rumos das políticas públicas, no cumprimento de suas funções de monitoramento e deliberação de políticas públicas, e de fortalecimento das instâncias de gestão democrática, existe nessa interface institucional na qual ele se encontra.

Dessa forma, no âmbito dos temas “A fundação do conselho das cidades”, “A formação dos conselhos das cidades” e “A estrutura dos conselhos das cidades” apresentam-se fundamentalmente como conteúdos normativos, baseados nas resoluções nas quais as atividades dos conselhos se sustentam, portanto o regimento dos conselhos estadual e federal das cidades, a constituição federal, e a lei nº 10.257/2001, conhecida como estatuto da cidade.

No tema de política pública, de início se elenca o trabalho de Rua (2009), produzido no contexto do curso de especialização em gestão pública, no Programa Nacional de Formação Pública, o PNAP, para quem política pública deve ser compreendida, primeiramente, a partir de seus elementos constituintes. Para a autora, a trajetória para a compreensão da política passa pelo entendimento de que a sociedade deve ser distinguida da comunidade pela diferenciação social, então compreendida para além da diferença em atributos, mas sim:

Como também possuem ideias, valores, interesses e aspirações diferentes e desempenham papéis diferentes no decorrer da sua existência. Por serem diferentes, os indivíduos trarão contribuições múltiplas e específicas à vida coletiva: habilidades, talentos, oferta de serviços, demandas etc (Rua, 2009, p. 14).

Estes indivíduos diferenciados possuem interesses, que podem decorrer de necessidades materiais - associadas às condições objetivas de nossa sobrevivência, e de objetos físicos - ou ideais - associados aos sistemas simbólicos e de subjetivação -, e as buscam de diferentes formas dependendo dos recursos a que tem acesso, e as condições nos quais se encontram. Destas interações, emerge complexidade social, da qual emergem relações de colaboração, competição, ou conflito. A colaboração ocorre onde múltiplos agentes operam coletivamente em

função de um objetivo comum, a competição quando múltiplos agentes operam de forma antagônica em função de um bem escasso a partir de regras compartilhadas pelas partes, e o conflito, que mobiliza agentes sociais de formas particulares:

O conflito se distingue porque implica choques para o acesso e a distribuição de recursos escassos, geralmente identificados como riqueza, poder e prestígio e todos os seus instrumentos. Por exemplo, quando um grupo de trabalhadores sem-terra ocupa uma propriedade rural, com a finalidade de provocar sua desapropriação, temos uma situação de conflito (Rua, 2009, p. 16).

Para a autora, a possibilidade de violência é inerente ao conflito, e elemento que o diferencia da competição. Quando a violência faz parte de um conflito, há um confronto, e embora conflitos sejam inevitáveis na coletividade, há de se fazer um esforço para evitar o confronto, de formas que precisam ser negociadas pelas partes.

A autora, então, diferencia duas formas de administração de conflito, sendo estas a coerção, definida pelo uso da força para a repressão, algo que a autora aponta como sendo dispendioso para quem a aplica, e a política, então entendida como “(o) conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos (RUA, 1998)”(Rua, 2009, p. 17).

A partir desta definição, a autora parte para diferenciar a política enquanto atividade política de negociação de agentes públicos e privados, da política enquanto práticas de planejamento e gestão de entes públicos com foco em temas da coletividade, concluindo que a segunda prática não pode ser feita na ausência da primeira:

Assim, embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública. Podemos encontrar um exemplo na emenda constitucional para reeleição presidencial, ou a CPMF, ou, ainda, a criação de um novo estado da federação. Observe que essas situações apresentadas são decisões, mas não são política pública. Já a reforma agrária, o Sistema Único de Saúde, o financiamento da educação superior ou a adoção de mecanismos de transferência de renda são políticas públicas (Rua, 2009, p. 20).

Finalmente, a autora aponta que embora atividades coletivas possam ter interesses públicos como meta, estas não podem ser entendidas como políticas públicas pois a elas faltam um caráter jurídico imperativo, “Isto significa que uma das suas características centrais é o fato de que são decisões e ações revestidas do poder extroverso e da autoridade soberana do poder público (Rua, 2009, pg 20)”.

Contudo, desta discussão emergem algumas questões. A primeira reside na conceituação de política utilizada, entendida então como antítese ao uso da violência; a segunda, na restrição da política pública ao agente estatal. Embora não seja interesse deste trabalho aprofundar na crítica a essas definições, cabe reconhecer que, particularmente na realidade brasileira, na qual violência - tanto física quanto estrutural e simbólica - consistem em políticas de governo, e no qual agentes privados, como grandes corporações, possuem cada vez mais poder - mesmo na ausência de autoridade investida - para definir politicamente a atuação dos outros agentes da sociedade, particularmente no espaço da cidade, dentro do qual confrontos fundiários e planos diretores copiados atravessam o cotidiano citadino, avalia-se que esta definição, embora produzida sob medida para os fins dos agentes públicos, se encontra em conflito com a experiência dos representantes das entidades civis - com frequência, protagonistas nestes conflitos - que este produto pretende alcançar.

Neste sentido, sem contudo descartar as reflexões levantadas, faz-se uso da definição proposta pelo curso de formação para o cargo de analista de planejamento e orçamento da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), para o qual:

Políticas públicas se referem então ao curso de ação que é adotado para solucionar problemas pertinentes à esfera pública da sociedade. Políticas públicas são normalmente propostas e implementadas pelo governo, mas podem também resultar de iniciativas e da atuação de outros atores sociais. O estudo das políticas públicas se refere, portanto, à tentativa de estudar como, quando e porquê governos/sociedades decidem seguir determinados cursos de ação ou, simplesmente, decidem não segui-los (Calmon, 2012).

Por sua vez, recorre-se a Souza (2008) para fundamentar a discussão sobre desenvolvimento urbano. Neste sentido, o autor aponta que, embora o desenvolvimento urbano seja coloquialmente entendido como a expansão das cidades, e seus processos de remodelamento e embelezamento, reduzir o conceito a tal no contexto do capitalismo implica não somente em ignorar os severos ônus deste processo, como também negligenciar os interesses legítimos de toda a sociedade, propondo então que desenvolvimento urbano, mais que econômico, precisa ser sócio-espacial (Souza, 2008, p. 96).

Souza indica que a expressão desenvolvimento tem sido utilizada a partir da década de cinquenta do século passado como abreviação para desenvolvimento econômico, este então compreendido como crescimento econômico e modernização

tecnológica. Ele aponta que este processo é historicamente compreendido como um precursor natural de melhorias nas condições sociais, mas que essa não é uma relação tão direta, pois os elementos que o constituem, por si só, não são indutores de bem estar, segurança ou qualidade de vida:

É preciso evitar o mal-entendido de se pensar que estou dizendo, pura e simplesmente, que a preocupação com o crescimento econômico e com a modernização tecnológica seja irrelevante. O que desejo é denunciar como uma impostura, infelizmente ainda hegemônica, atribuir ao desenvolvimento econômico uma importância intrínseca, como se ele, em vez de um simples meio de promoção de qualidade de vida e justiça social, fosse um fim em si mesmo. (Souza, 2008, p. 97).

Em última instância, o autor aponta que esta forma de desenvolvimento tende a intensificar as condições de desigualdade já existentes na sociedade, visto que os agentes com maior autonomia para promovê-lo também são aqueles em posição de poder nas relações políticas, econômicas e sociais, restando à população em geral os custos de sua realização sem se beneficiar de suas consequências positivas.

Diante dessa reflexão, Souza conclui que alternativas são necessárias para satisfazer as necessidades do “indivíduo comum”, e sugere que, embora o desenvolvimento social seja uma alternativa possível, a ele falta a dimensão espacial, que opera como algo estruturado por e estruturante da sociedade:

O espaço social não é um simples "dado" sem maior importância para a vida social. O espaço social é, ao mesmo tempo, um produto das relações sociais, e um condicionador dessas mesmas relações. A organização espacial e as formas espaciais refletem o tipo de sociedade que as produziu, mas a organização espacial e as formas espaciais, uma vez produzidas, influenciam os processos sociais subsequentes (Souza, 2008, p. 99).

Reconhecendo que este espaço não ocorre somente enquanto dimensão física, mas também simbólica, política, e das relações de poder, o autor argumenta que há potência em pensar em desenvolvimento social com sua dimensão espacial - aqui não reduzida ao espaço em si -, particularmente se entendido o desenvolvimento como “um processo de mudança para melhor, um processo incessante de busca de mais justiça social e melhor qualidade de vida para o maior número possível de pessoas” (Souza, 2008, p. 100). Desta visão de desenvolvimento, então, decorre:

Um desenvolvimento urbano autêntico, sem aspas, não se confunde com uma simples expansão do tecido urbano e a crescente complexidade deste, na esteira do crescimento econômico e da modernização tecnológica. Ele não é, meramente,

um aumento da área urbanizada, e nem mesmo, simplesmente, uma sofisticação ou modernização do espaço urbano, mas, antes e acima de tudo, um desenvolvimento sócio-espacial na e da cidade: vale dizer, a conquista de melhor qualidade de vida para um número crescente de pessoas e de cada vez mais justiça social (Souza, 2008, p. 101, grifo do autor).

Do Produto

De acordo com Cruz (2010), a construção da linguagem audiovisual tem estreita relação com o domínio do uso da câmera cinematográfica, como mediadora do olhar (e dos sentidos) do espectador, de uma maneira própria, que não existia até então nas outras expressões artísticas, associada a criação do plano cinematográfico, do enquadramento retangular, criando um deslocamento / mobilidade, permitindo ao espectador tomar seu lugar, cumpliciá-lo como participante privilegiado na cena. A noção de plano é assim descrita pela autora:

A noção de plano abrange um conjunto de parâmetros tanto da realização, ou seja, da captação da imagem, como da sua junção com outras numa seqüência narrativa. Os parâmetros do plano envolvem assim fatores os mais diversos: dimensões, quadro, ponto de vista, movimento, duração, ritmo e relação com outras imagens, etc. (Cruz, 2010, p. 20)

Tomar o audiovisual enquanto linguagem, significa compreendê-lo como uma expressão comunicacional. Betton (1987, *apud* Cruz, 2010, p. 27) indica que:

(...) os elementos específicos da linguagem cinematográfica são: o tempo (a câmera lenta, câmera rápida, interrupção do movimento, inversão do movimento); o espaço (o primeiro plano, os ângulos, os movimentos de câmera); a palavra e o som (os diálogos, a música).

Os elementos (ou códigos) específicos referem-se àqueles que são próprios do cinema, ou seja, relacionam-se com as características essenciais do audiovisual: o movimento, a captura do espaço, a presença (ou ausência) do som, gerados pelos movimentos de câmera e pela montagem. Existem também os elementos (ou códigos) não específicos (Mertz, 1980, *apud* Cruz, 2010), que se referem a códigos narrativos que são compartilhados com outras linguagens, tais como: a iluminação, o vestuário, o cenário, a cor e o desempenho dos atores.

A linguagem audiovisual reúne diversas formas de textos, imagens, narrativas, organizações espaciais e temporais, não está posta como uma condição *sine qua non*, tem que ser decifrada, apropriada, compreendida. Nesse sentido, pode-se afirmar que o audiovisual constroi uma noção de realidade, que é compartilhada com o espectador:

(...) podemos perceber que a linguagem audiovisual carrega o objetivo de criar associações, transformando em realidade sentimentos e atitudes, que por imagens e sons podem representar as impressões e emoções, para que o espectador sinta o verdadeiro propósito de uma obra audiovisual. (Corso, 2019, p. 27)

Diante do reconhecimento da oportunidade de criação de material formativo, e em reconhecimento aos formatos já utilizados pela SEDUR, à saber, a produção de cartilhas e cursos presenciais e remotos, foi considerado potente a criação de um produto que pudesse ocupar um outro nicho, cujo formato pudesse atingir o público alvo de forma transversal, buscando aprofundar sua compreensão dos processos urbanos de forma cotidiana e leve, desta forma se colocando preparatória e complementar às iniciativas já realizadas dentro do espaço do ConCidades. Nesse sentido, a criação de vídeos curtos foi levantada como uma possibilidade, visto que, devido ao uso comum de smartphones, ele consiste em um produto de mais fácil veiculação e consumo.

Segundo Alcântara (2014, p. 30), o curta-metragem é um gênero cinematográfico, que deve ser compreendido como um texto fílmico, estando nele presentes todos os elementos da linguagem cinematográfica.

Sim, trata-se de um texto fílmico, que, assim como qualquer outro tipo de texto, possui seus sistemas específicos de significação, compostos principalmente de imagens e sons, os quais, ao serem manipulados, por meio de planos, luzes e movimentos de câmera, além de outros, produzem determinados efeitos de sentido.

Associados inicialmente na história do cinema a limitações técnicas, o acesso e produção do gênero curta metragem, cada vez mais, na contemporaneidade, por questões estruturais, técnicas e temporais, vem substituindo o longa-metragem (Alcântara, 2014). O surgimento da internet no final do século passado enquanto “espaço de exibição de filmes curtos mais eficaz e democrático que um produtor independente poderia desejar” (Alcântara, 2014, p. 25), a ascensão das redes e mídias sociais, a possibilidade da produção de audiovisual a partir de aparelhos domésticos de fácil manuseio e com inúmeros recursos tecnológicos, como celulares e smartphones, a rapidez das informações e o modo de consumo destas possibilitaram, de acordo com Alcântara (2014, p. 27), a maturidade do curta-metragem enquanto gênero, uma vez que, a realidade proporcionada pela internet,

na avaliação de Moletta (2009), levou ao rompimento definitivo da fronteira entre produção cinematográfica e audiovisual, acabando com a barreira entre película e fita, porque, na web, a reputação de uma produção não está na bitola do filme ou no formato mini DV ou HD; o prestígio de um filme está na quantidade de acesso e comentários dos usuários, através do qual se obtém, em tempo real, a reação do público propiciaram a eleição do curta-metragem como produto neste trabalho.

Cabe aqui ressaltar que, para o autor, entender o curta-metragem enquanto gênero está associado ao fato de que ao longo da sua história, ele foi ganhando uma conotação discursiva muito forte, tomando progressivamente o caráter de instrumento de crítica social, e, nesse sentido, cumprindo uma função social, “assim como o cinema de entreter, a notícia de informar, a receita de orientar, o artigo de expressar opinião, etc.” (Alcântara, 2014, p. 29).

Assim, ao nível do plano de trabalho original, foram propostas curta metragens, com entre cinco e oito minutos de duração, em formato de paisagem, pensados em publicação para o Youtube. Foram então elencados os seguintes temas: do conselho das cidades; da política urbana; das políticas de mobilidade; das políticas de habitação; das políticas de saneamento ambiental; e das políticas de planejamento e gestão territorial.

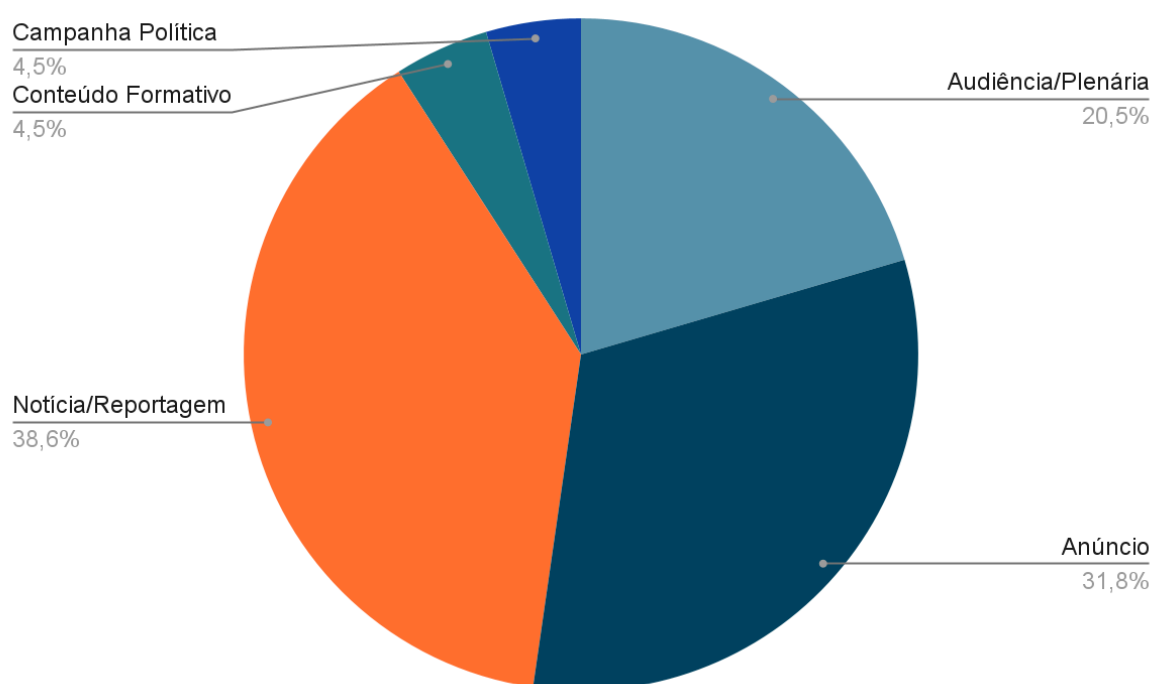
Contudo, ao ser executada a revisão dos projetos empreendidos no período do estágio, duas atividades - a transcrição da II rodada de diálogos para uma política estadual de desenvolvimento urbano, e a construção do curso de políticas públicas e indicadores, realizadas no começo do segundo semestre de estágio - foram percebidos como tendo forte vinculação temática com as atribuições centrais dos conselhos das cidades, em sua dimensão de ferramenta da gestão democrática.

Em adição a isso, na etapa de qualificação, foi apontado pela banca então presente a necessidade de melhor embasar esta proposta, através de uma melhor compreensão do cenário audiovisual acerca dos temas elencados - qual conteúdo já existente sobre o tema, em que formatos, disponíveis em que plataformas -, uma vez que permitiria a produção de vídeos com maior chance de eficácia e efetividade, e maior grau de originalidade da produção técnica.

Em resposta a esta demanda, fez-se um levantamento nas plataformas Youtube e Tiktok, através de sua ferramenta de busca a partir de acesso em janela anônima - mecanismo que indisponibiliza o acesso da plataforma à *cookies* locais, desta forma reduzindo o impacto de padrões históricos de uso nos resultados - e

sem conta conectada, de forma a simular um usuário “neutro”, utilizando como palavra chave “conselho das cidades” (Figura 1). Dos 88 vídeos identificados no Youtube, 44 não tinham relação com o tema - em sua maioria sendo sobre conselho tutelar e a cidade de Bom Conselho, no Pernambuco -, e dos 44 restantes, somente dois possuem caráter informativo, sendo nove registros de plenárias ou audiências, 14 anúncios de posse, abertura ou reuniões, 17 notícias, entrevistas ou reportagem, e 2 de campanha política. Notoriamente, destes 44 vídeos relacionados, 31 possuem mais que quatro anos, antecedendo o fechamento do Ministério das Cidades no dia primeiro de janeiro de 2019, como pode ser constatado na figura 1 a seguir:

Figura 1: Tipos de Vídeos Levantados no Youtube (12/2023)



Fonte: Elaboração Própria (2023)

Ao tentar executar o mesmo levantamento no Tiktok, verifiquei que somente 2 vídeos em um universo de 60 apresentaram a temática em questão, todos os outros foram a respeito de outros temas, um dado que chama atenção, dada a potencialidade do uso desta plataforma, devido a seu alcance e popularidade.

Não obstante ser uma rede relativamente recente, sendo criada em setembro de 2016 pela empresa ByteDance, da China - o Youtube sendo lançado em 2005, e o Instagram em 2010 -, ela já se configura como a rede mais popular fora do eixo

Meta-Alphabet, TikTok é o primeiro aplicativo não relacionado ao Facebook e às demais plataformas da Meta a atingir 3 bilhões de downloads (Chan *apud* Chagas e Steffano, 2022), sendo o Brasil o terceiro maior público no mundo sem contar com a China, com 82.2 milhões de usuários com mais que 18 anos (Exame, 2023).

Parte do sucesso da plataforma diz respeito às formas particulares pelas quais o TikTok se apresenta. Em contraste ao Youtube, que acolhe vídeos de poucos segundos até múltiplas horas, plataformas como o TikTok e o Instagram possuem limites de duração, sendo dez minutos para o primeiro, e quinze minutos para o segundo, e em decorrência destes limites, e dos *affordances* particulares de cada rede, as linguagens audiovisuais em cada plataforma difere significativamente. Enquanto o Instagram contém consigo um estímulo para acompanhar produções de pessoas conhecidas, estando sua ferramenta de descoberta segregada da página de entrada, o TikTok carrega consigo diferentes estímulos:

Ao contrário de outras plataformas, o TikTok não estimula diretamente que os usuários sigam outras pessoas. A página inicial, intitulada “Para Você”, é composta por vídeos algoritmicamente selecionados com base nos interesses e hábitos de engajamento de cada usuário (Zulli e Zulli, 2020). Esse mecanismo é o principal responsável por estimular a imitação, seja através do compartilhamento ou da remixagem do conteúdo. (Chagas e Steffano, 2022).

Essa ênfase na replicabilidade e consumo dá origem a uma linguagem que enfatiza vídeos curtos e dinâmicos, repletos de efeitos disponibilizados pelo editor de vídeo do aplicativo, e acompanhados de música ao fundo (Chagas e Steffano, 2022).

Ademais, a produção de vídeos curtos para mídias sociais é fortemente influenciada por uma linguagem do marketing: devido a natureza cada vez mais acelerada deste conteúdo, estruturas de roteiro baseadas em técnicas de vendas passam a ser incorporadas no repertório narrativo de vídeos educativos e informativos. De acordo com Amorim (s.d.), elementos de copywriting podem ser incorporados a pequenos vídeos de conteúdos diversos de forma a aumentar o impacto, e fortalecer a captura do público.

Essa estrutura narrativa pode ser exemplificada pelo modelo ABCD, proposto pelo Google (2022) para propagandas veiculadas no Youtube. Baseado em avaliação de métricas de consumo em sua plataforma, aponta uma série de princípios avaliados como mais bem sucedidos para reter a atenção de seus usuários, a saber:

- Construir para atenção: o foco do usuário é definido nos primeiros instantes do vídeo. Dessa forma, começar com uma informação relevante, e distribuir picos narrativos ao longo do vídeo facilita que ele seja assistido do início ao fim;
- Construir para *mobile*: 70% do tempo total de vídeos assistidos é feito em celulares. Dessa forma, cabe usar enquadramentos mais aproximados, um ritmo mais intenso, cores mais saturadas e vibrantes para chamar mais atenção do público nestas plataformas.
- Construa para áudio ligado: 95% do tempo de vídeos assistidos no Youtube é feito com o som ligado. Desta forma, elementos auditivos como música, diálogo e efeitos devem ser utilizados para reter a atenção.

Dentro deste modelo, então, um vídeo impactante pode ser produzido a partir de quatro práticas: *Attract*, pela qual o objeto do vídeo deve ser apresentado tão cedo quanto possível, com o máximo de foco possível; *Brand*, pela qual sua marca ou proposta deve estar presente ao longo do conteúdo; *Connect*, pela qual deve-se convidar ao público sentir algo pelo produto apresentado; e *Direct*, pela qual o público deve ser direcionado à uma ação específica. Amorim (s.d) aponta que estes princípios podem ser utilizados como direcionamento para o roteiro, apontando sua ressonância com uma estrutura de roteiro baseada em práticas de marketing, na qual se reconhece um problema, e apresenta-se um produto como uma solução para este.

Embora a proposta aqui elaborada não possa ser tratada como um produto mercadológico, os princípios e práticas apontadas acima apontaram para possibilidades na produção do roteiro, que então foi pensado de forma a construir uma retórica dialética, na qual há um reconhecimento de circunstâncias observáveis pelo público, o que é utilizado de forma a apontar uma situação problema, para a qual se apresenta uma via de confronto, seja na forma do ConCidades, como entidade, ou de conceitos que podem sustentar uma prática coerente com o objetivo deste, ao mesmo tempo que aponta intencionalmente lacunas ou problemas decorrentes dos iniciais, de forma a direcionar o público a buscar o vídeo seguinte na série, de forma mais detalhada a seguir.

A partir destes dois processos, portanto, fez-se a escolha de alterar tanto o escopo dos temas dos produtos, definindo estes então como “A fundação do conselho das cidades”, “A formação dos conselhos das cidades”, “Política pública”,

“O conceito de desenvolvimento”, “O conceito de urbano, e a política pública de desenvolvimento urbano”, e “A estrutura dos conselhos das cidades”, como também seu formato, sendo então produzidos vídeos curtos em formato retrato, com cerca de três minutos de duração, com objetivo de condensar o conteúdo e fortalecer seu papel provocador ao permitir mais fácil replicação em aplicativos de mensagens, como Whatsapp, Messenger e Telegram, e aplicativos de vídeos curtos, como TikTok e Instagram, no objetivo de aumentar o alcance da audiência, e facilitar o acesso ao produto através da postagem em ambas as redes.

Estrutura dos Roteiros

Cada vídeo foi estruturado da forma descrita abaixo:

- *Prólogo (Tese/Attraction)*: Apresenta um problema, de forma a convidar o interesse do público. Este problema pode ser uma circunstância social, ou uma recapitulação dos vídeos anteriores, sempre encerrado com uma lacuna ou problema na exposição, colocada como pergunta, enfatizada para o público como motor para o vídeo;
- *Introdução*: Apresenta a interlocutora do vídeo, e seu tema, nominalmente, seguido da vinheta com iconografia da série;
- *Desenvolvimento (Antítese/Brand)*: Apresenta conceito ou entidade preconizado no prólogo, e elabora acerca de sua história, composição e funcionamento, no caso do ConCidades, ou de sua proposição e aplicações, no caso dos conceitos;
- *Conclusão (Síntese/Connect)*: Aponta de que forma o conceito ou entidade apresentados se conectam com o problema apresentado;
- *Epílogo (Call to Action)*: Levanta (ou identifica?) lacunas existentes na elaboração pregressa, ou eventuais problemas decorrentes das circunstâncias prévias, e convida o público a assistir o próximo vídeo da série para aprofundar no tema, assim como para acessar as referências do vídeo atual na descrição deste.

Os dois primeiros vídeos da série possuem como objeto o conselho, sua fundação e estrutura, e desta forma são substanciados primariamente pela legislação vigente. O primeiro dá início com a notícia de alteração do calendário do conselho, sem a expectativa que o público tenha conhecimento das Conferências da Cidade, ou do Conselho e sua atuação, de forma a levantar como pergunta, então,

qual a relevância desta informação. A partir dessa questão, o vídeo se propõe a apresentar o histórico desta entidade, sem contudo elaborar seu funcionamento, uma lacuna utilizada em seu fechamento para convidar o público ao vídeo a seguir.

O segundo vídeo começa com uma recapitulação do primeiro, retomando a lacuna previamente apontada para dar início a sua elaboração da composição do conselho, apontando seu papel majoritariamente popular. A apresentação do objetivo do conselho é utilizada, então, como mote para questionar: mas que significam, para esta entidade, estas palavras? Será possível compreender sua função sem entender como estas se definem?

O terceiro vídeo retoma esta questão, e inicia apresentando a definição de política de forma coloquial, em um esforço de reconhecer os usos rotineiros da palavra, e estabelecer um vínculo com o público. A partir disso, sem declarar verbalmente as referências utilizadas, faz-se um aprofundamento da definição para o conceito de forma crítica, ainda assim apresentando uma série de aberturas que tem como objetivo provocar a audiência a buscar mais informações nas referências apontadas na descrição do vídeo.

O quarto e quinto vídeos seguem este modelo, partindo de concepções coloquiais dos conceitos explorados como um recurso retórico, de forma a estabelecer um primeiro reconhecimento por parte da audiência, seguido de elaborações embasadas nas referências conceituais do projeto, apresentadas de forma correta, contudo aludindo ao que existe além do espaço do vídeo, como forma de estimular o movimento do público.

Finalmente, o sexto vídeo busca aterrar essas elaborações mais teóricas, apresentadas nos três vídeos anteriores, na atuação do conselho e suas câmaras, apontando as dimensões concretas da vida nas cidades das quais o ConCidades se ocupa, desta forma constituindo uma metanarrativa, na qual para se responder a que serve essa entidade, é preciso qualificar inclusive a forma como pensamos na atuação do estado em deliberar acerca da reprodução de nossa existência.

Detalhamento Técnico

A gravação dos vídeos foi executada ao longo de uma tarde. Esta foi realizada com um iPhone 12 Pro a uma taxa de 30 quadros por segundo, utilizando sua câmera frontal, em sentido vertical, plano médio. O cenário foi composto por

uma mesa de tampo branco, ocultada em edição, e fundo acinzentado, iluminado pelo sol, através da janela da sala, difuso por uma cortina de tecido branco fino, e por uma luminária de tecido e acrílico sobre a mesa, de luz amarelada. A câmera foi posicionada na altura de meus olhos, à meio metro de distância, com auxílio de um tripé, e por trás dessa foi utilizado um notebook como prompter, a partir do uso do site CuePrompter¹.

Cada vídeo foi gravado em tomada única, com exceção do quinto e sexto, que requereram duas tomadas cada, e do encerramento do primeiro ao quarto vídeo, gravado em tomada separada. Embora em primeiro momento, busca-se executar a leitura do roteiro de forma lenta e ponderada, utilizando de variações de volume e entonação a fim de imprimir uma dinâmica didática e casual à fala, com particular ênfase às citações, esta estratégia é revista após a banca, dando preferência à uma fala padronizada em volume e entonação, buscando imprimir um tom informativo - quando apropriado, a regravação de trechos foi executada em microfone cardióide em configuração estéreo, com o uso do software Audacity, em adição ao software Krisp para redução do ruído. Nesse ponto, cabe reconhecer a inobservância de boas práticas como aquecimento vocal e amplos ensaios, imprimindo aos vídeos certa inconsistência tanto na “personagem” quanto na dicção dos vídeos, particularmente os três primeiros, apontando elementos que carecem de aprimoramento em trabalhos futuros.

A edição dos vídeos foi realizada no software CapCut, com auxílio de voluntária do campo do design. Neste, foram utilizados o recurso de legendagem, para facilitar o acompanhamento da fala e ampliar o acesso à obra; chroma key, pelo qual foi retirado o fundo da gravação, e substituído por imagem estática em tom avermelhado; foi adicionada trilha musical, com fim de dotar de ambientação a produção, e reduzir a dominância auditiva da fala; e foram utilizados recursos de *jump cuts*² e zooms para reduzir as pausas, e adicionar ênfase à trechos da fala - adicionalmente, os recursos de chroma key e zoom foram utilizados em conjunto para sobrepor a imagem da interlocutora à capas de volumes dos quais foram retiradas citações, de forma a destacá-las da fala. Nas ocasiões de inserção de

¹ Disponível em <https://cueprompter.com/>

² Corte caracterizado pelo avanço cronológico em uma tomada, nomeado em função da sensação de “salto” da imagem

clipes de áudio a partir de retorno da banca, foram utilizadas imagens em adição aos clipes regravados.

Finalmente, são utilizados textos e imagens na parte superior do quadro com intento de ilustrar ou enfatizar elementos relevantes do roteiro, de formas distintas: o recurso do letreiro é utilizado em listagens ou conceitos chave do roteiro, e imagens são utilizadas alternativamente para enfatizar conceitos chave, de forma a introduzir dinamicidade visual na cena.

Considerações Finais

Ao longo deste projeto, que se apresentou como um desafio, tanto por conta das condições nas quais é executado, quanto por conta de seus possíveis rebatimentos em processos externos à sua autora, e em função dos quais ele é executado. A partir deste processo, emergem quatro reflexões fundamentais, duas de sua produção, e duas de seu conteúdo.

A primeira diz respeito à produção de vídeos, que ao longo do processo demonstrou exigir um labor maior do que o inicialmente pensado, tanto na dimensão de sua execução técnica, quanto ao planejamento, roteirização, gravação e edição, quanto da compreensão do contexto específico do público e plataformas para os quais este foi produzido. Compreende-se que houve uma subestimação das nuances de ambas as dimensões, convidando portanto um aprofundamento maior para maior eficácia na realização dos objetivos propostos, do que decorre a conclusão de que há margem de desenvolvimento, no sentido que lhe foi dado por Souza, das competências técnicas na execução do produto audiovisual.

Decorrente deste, há a compreensão de que há espaço para pensar em um seguimento à este projeto, abraçando além do aprimoramento técnico, também uma extensão maior de conteúdos relevantes à atividade de conselheiros das cidades, na medida em que ao longo do processo de pesquisa teórica, torna-se evidente que a simples apresentação dos conceitos não esgota seu potencial formativo para o trabalho do conselho.

Em adição às questões acima, faz-se necessário apontar a fundamental importância da devolutiva da banca no polimento do material audiovisual, tanto para qualificar a forma de sua apresentação, quanto para provocar maior aprofundamento nos métodos da produção audiovisual, apontando possível ganho em um processo mais contributivo na construção de um produto de maior impacto.

Finalmente, e em consonância às conclusões acima, faz-se sentido pensar em metodologias de produção de vídeo que incluam, de forma ativa, os múltiplos agentes do conselho, tanto do poder público quanto da sociedade civil organizada, de forma a melhor construir um produto que possa satisfazer a potencialidade apresentada pelo formato de mídia escolhido, assim como os desejos, anseios e necessidades de seu público alvo, e além.

Referências

ALCÂNTARA, Jean Carlos Dourado de. **Curta-metragem: gênero discursivo propiciador de práticas multiletradas**. 2014. Dissertação (Mestrado em Estudos de Linguagem) - Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem, Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, 2014. Disponível em: https://ri.ufmt.br/bitstream/1/329/1/DISS_2014_Jean%20Carlos%20Dourado%20de%20Alcantara.pdf. Acesso em 06 ago. 2024.

AMORIM, Jéssica. **ROTEIRO PARA VÍDEOS DIGITAIS**: Como atrair a audiência e passar a sua mensagem em vídeos curtos. [s/l]. Entre 2010 e 2023.

BAHIA. **Lei Ordinária 10704 2007 da Bahia BA**. Cria o conselho estadual das cidades da bahia - concidades/ba e dá outras providências. Bahia: Assembleia Legislativa Estadual [2007]. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-10704-2007-bahia-cria-o-conselho-estadual-das-cidades-da-bahia-concidades-ba-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. **DECRETO Nº 4.665, DE 3 DE ABRIL DE 2003**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério das Cidades, e dá outras providências. Brasil: Presidência da República [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4665.htm. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. **DECRETO Nº 5.790, DE 25 DE MAIO DE 2006**. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências. Brasil: Presidência da República [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5790.htm. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Política Pública em Dez Passos**. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/1E/D0/D4/DF/12F99710D5C6CE87F18818A8/Politica%20Publica%20em%20Dez%20Passos_web.pdf. Acesso em: 17 maio 2023.

CALMON, Paulo. **Políticas Públicas**. [2012]. Apresentação em Powerpoint. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1063/2/Aulas%20%281%29%20-%20Paulo%20Carlos%20Du%20Pin%20Calmon%20%28D%204.1%20%2E%2080%93%20Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%20C3%A0s%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%29.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2023.

CORSO, Pamela. **Metáforas do inverno: um estudo sobre representação na série Game of Thrones**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Publicidade e Propaganda) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/5556/TCC%20Pamela%20Curso.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em 05 jan. 2024.

CRUZ, Dulce Márcia. **Linguagem audiovisual**. – 3. ed. rev. – Palhoça : UnisulVirtual, 2010. 182 p. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/21761/1/fulltext.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2024.

FERNANDES, Ana. “Conselhos e política urbana: A importância do ConCidades/BA.” In BAHIA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Conselho Estadual das Cidades da Bahia. **CONCIDADES/BA: 10 anos construindo a gestão democrática das cidades**. Secretaria de Desenvolvimento Urbano/ConCidades/BA. Salvador, EGBA. 2018.

FIGUEIREDO, Glória Cecília. “A elaboração de resoluções enquanto prática democrática do ConCidades: Reflexões em contexto de crise.” In BAHIA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Conselho Estadual das Cidades da Bahia. **CONCIDADES/BA: 10 anos construindo a gestão democrática das cidades**. Secretaria de Desenvolvimento Urbano/ConCidades/BA. Salvador, EGBA. 2018.

Google. **ABCD: A playbook for building effective creative on YouTube**. [s/l]. 2022.

MAXI EDUCA CONCURSOS. [S. l.], 2016. Você sabe quais são os regimes jurídicos funcionais? **Jusbrasil**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/voce-sabe-quais-sao-os-regimes-juridicos-funcionais/338377126>. Acesso em: 8 maio 2023.

MENEZES, Diego Matheus Oliveira de. “Conselhos gestores de políticas públicas e democracia no Brasil.” In BAHIA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Conselho Estadual das Cidades da Bahia. **CONCIDADES/BA: 10 anos construindo a gestão democrática das cidades**. Secretaria de Desenvolvimento Urbano/ConCidades/BA. Salvador, EGBA. 2018.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. Florianópolis: CAPES, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do desenvolvimento urbano**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SANTOS, Milton. **Milton Santos: o espaço da cidadania e outras reflexões**. 2ª edição. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2013

SAULE JR. Nelson; UZZO, Karina. A trajetória da reforma urbana no Brasil .
Disponível em: <http://base.d-p-h.info/pt/fiches/dph/fiche-dph-8583.html>. Acesso em: 05 out. 2023.

TUXI, Patrícia et al. **JANELA DE LIBRAS. Um modelo de espaço de sinalização para produções audiovisuais**. Apresentação de Powerpoint. [entre 2014 e 2023].
Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/apresentacao-sra-patricia-tuxi/view>. Acesso em: 05 out. 2023.

Anexo 1: Roteiros

Vídeo 1: Entendendo o Conselho das Cidades, Parte 1

“Em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, o Conselho Estadual das Cidades da Bahia, no uso de suas atribuições legais, define, por meio de resolução normativa, a alteração no calendário das Conferências Municipais e Estadual das Cidades, em acordância ao calendário proposto pelo Conselho Nacional para a Conferência Nacional das Cidades, desta forma alterando as datas previstas para a criação ou recriação de conselhos municipais, e subsequente eleição de novos conselheiros das cidades, sem prejuízo das conferências já realizadas no ano de 2023.

Mas o que é o Conselho Estadual das Cidades? E qual a importância desta entidade?

Oi, eu sou a Lobba, estudante do curso de bacharelado em Urbanismo pela Universidade do Estado da Bahia, e quero bater um papo contigo sobre os ConCidades.

O primeiro Conselho das Cidades do país, o Nacional, data de 2004, mas sua gênese muito lhe antecede, pois foi a partir de ampla pressão popular que, na Constituição de 1988, foram aprovados os artigos 182 e 83, em capítulo denominado Da Política Urbana. Neles, está estabelecido que “A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”, em adição à alguns instrumentos de política urbana, sendo o artigo 183 inteiramente dedicado ao usucapião urbano. Contudo, foram necessários mais treze anos para que, em 2001, após diálogos e disputas, fosse sancionada a lei 10.257, denominada Estatuto da Cidade.

O Estatuto, por sua vez, “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”. Em seus capítulos, são elencados os princípios fundamentais da política urbana, instrumentos de política urbana, o plano diretor urbano, disposições gerais, e o que a lei define como a

Gestão Democrática da Cidade, garantida a partir do uso dos instrumentos de órgãos colegiados de política urbana, e conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis municipal, estadual, e nacional, entre outros.

E é dessa regulamentação que emergem os Conselhos da Cidade: como instrumentos de política urbana, para assegurar a presença dos múltiplos setores da sociedade civil na gestão democrática da cidade. Mas como ele se compõe? E quais atribuições cabem sobre este instrumento? Para saber mais, conto com sua presença no próximo vídeo. Até mais.”

Faz-se uso de fundo ilustrado com planta baixa da Cidade do México em 1968, devido a sua paleta de tons verdes dessaturados, de forma a não conflitar com a figura da apresentadora, em primeiro plano. No trecho referente à resolução normativa da conferência da cidade, faz-se adição de fotografia de reunião do conselho nacional das cidades, para fim ilustrativo. Da mesma forma, utiliza-se fotografia da sessão final da constituinte para ilustrar trecho referente à citação da constituição, e fotografia do congresso nacional para ilustrar trecho referente à citação do estatuto da cidade, de forma a localizar o espaço físico destas normativas. Em adição, faz-se uso de letreiros e logotipos para destacar palavras chave, no topo do quadro.

Vídeo 2: Entendendo o Conselho das Cidades, Parte 2

“Com a aprovação do Estatuto da Cidade, lei 10.257 de 2001, que regulamenta o Capítulo II da Constituição Federal, denominado Da Política Urbana, torna-se necessária a existência de órgãos colegiados de política urbana nos níveis municipal, estadual, e nacional, como forma de assegurar a Gestão Democrática da Cidade. Foi necessária a criação do Ministério das Cidades, em 2003, e mais um ano ainda para que o primeiro Conselho das Cidades do país fosse então criado.

Mas de que forma este conselho é constituído? E que papel há de cumprir, enquanto instrumento da política urbana?

Oi, eu sou a Lobba, estudante do curso de bacharelado em Urbanismo pela Universidade do Estado da Bahia, e quero bater um papo contigo sobre os ConCidades.

O Conselho Nacional das Cidades foi criado no ano de 2004, em convergência com a elaboração de um outro instrumento da gestão democrática, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, PNDU, que ainda está em construção, e sua composição foi resultado de meses de articulação, através da realização de Conferências Municipais, Estaduais, e Nacional, por todo o país. Nestas conferências, organizações da sociedade civil, setores produtivos, e representantes do estado debatem as questões de maior relevância em suas escalas territoriais, e pactuam metas e diretrizes de intervenção, assim como elegem delegados para as conferências de níveis mais elevados, e representantes para o conselho de seus respectivos níveis para mandatos de três anos.

As proporções destes representantes se baseiam naquelas praticadas pelo conselho nacional, sendo cerca de 42% destes conselheiros membros do poder público, e 58% destes conselheiros oriundos da sociedade civil, no objetivo de assegurar a presença e legitimidade das demandas populares nas tarefas do conselho.

Estas tarefas, por sua vez, possuem de forma genérica três escopos:

- contribuições na produção de políticas públicas de desenvolvimento urbano em sua escala territorial, seja na elaboração de programas, normas, instrumentos ou diretrizes destas políticas, ou na avaliação e ratificação das produções municipais, estaduais, e nacional;
- monitoramento e avaliação da execução destas políticas, assim como políticas de outros setores da administração pública cujos impactos sejam sentidos nos espaços urbanos;
- fortalecimento dos mecanismos de gestão democrática, e da colaboração intersetorial e transversal entre entes federados, de forma a garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da política urbana.

O que é um bocado de coisa, mas cabe a pergunta: que são então estas políticas públicas de desenvolvimento urbano com que o Conselho tanto se preocupa? E quais formas se avalia e monitora suas execuções? Para saber mais, conto com sua presença no próximo vídeo. Até mais.”

Faz-se uso de fundo ilustrado com planta baixa da Cidade do México em 1968, devido a sua paleta de tons verdes dessaturados, de forma a não conflitar com a figura da apresentadora, em primeiro plano. No trecho referente às conferência da cidade, faz-se adição de fotografia de reunião do conselho nacional das cidades,

para fim ilustrativo. Em adição, faz-se uso de letreiros e logotipos para destacar palavras chave, no topo do quadro.

Vídeo 3: Entendendo o Conselho das Cidades, Parte 3

“A partir do processo das conferências municipais, estaduais e nacional, são eleitos não somente os representantes locais dos Conselhos das Cidades, como também delegados para os níveis superiores, de forma a permitir a participação de diversas populações nos processos de consulta, deliberação e monitoramento de políticas públicas de desenvolvimento urbano nas escalas dos diferentes entes federados.

Mas que são estas políticas públicas de desenvolvimento urbano? E de que formas se pode avaliar suas performances?

Oi, eu sou a Lobba, estudante do curso de bacharelado em Urbanismo pela Universidade do Estado da Bahia, e quero bater um papo contigo sobre Políticas Públicas.

Mas muito antes de podermos definir o que é uma política pública de desenvolvimento urbano, se faz necessário primeiro pensar no que é uma política, uma política pública, o que é desenvolvimento e desenvolvimento urbano em particular, e nenhuma dessas coisas é particularmente simples.

A começar por política: de forma coloquial, esta palavra possui diversas acepções. Diz-se política o estudo das formas de organizar e administrar uma entidade, seja esta pública ou privada, como em ciência política; diz-se política os conceitos e práticas da gestão destas instituições, como em política pública; e diz-se política o conjunto de princípios de uma pessoa, que consistem em uma posição ideológica, como em posição política. Destas acepções, as duas primeiras são mais relevantes para pensar a política pública de forma mais ampla, e a terceira, importante para pensar a postura dos agentes das políticas públicas.

Isso dito, se a política é a arte e ciência da organização de estado ou sociedade, e o conjunto de conceitos e a prática da gestão dessas entidades, a dimensão pública dessa política aponta sua destinação - política pública é aquela que intenciona interferir na coisa pública, na dimensão coletiva da sociedade. Não somente o Estado faz política pública, mas por excelência, no cumprimento de suas obrigações constitucionais, a ele cabe fazê-lo. Dessa forma, podemos definir Política Pública

como um conjunto de diretrizes e práticas, como programas e ações, realizados por uma entidade com o objetivo de intervir no funcionamento da sociedade.

E aí, nesse sentido, cabe retomar a terceira definição acima, da política como conjunto de princípios e opiniões, afinal de contas, as pessoas que pensam, estudam, projetam e executam políticas públicas são dotadas de suas posições políticas. E suas posições políticas são elementos fundamentais das formas pelas quais elas escolhem o que, e quem, é prioridade, quais os seus objetivos e metas, e de que formas estes são atingidos. Em última instância, a própria técnica é revestida pela posição ideológica daqueles que a propõem, ou seja, não é possível fazer política pública sem também fazer política.

E isso não é tudo, mas é o bastante, sobre a primeira parte de nossa equação; no próximo vídeo, falaremos sobre desenvolvimento, urbano, e desenvolvimento urbano. Conto com sua presença. Até mais!”

Faz-se uso de fundo ilustrado com planta baixa da Cidade do México em 1968, devido a sua paleta de tons verdes dessaturados, de forma a não conflitar com a figura da apresentadora, em primeiro plano. No trecho referente às acepções de política, faz-se adição de fotografia de reunião da assembleia legislativa da Bahia, para ilustrar a política como ciência; adição de fotografia de reunião empresarial, para ilustrar política como prática; e fotografia da marcha das mulheres, no ano de 2022, para ilustrar política como posição ideológica. Em adição, faz-se uso de letreiros e logotipos para destacar palavras chave, no topo do quadro.

Vídeo 4: Entendendo o Conselho das Cidades, Parte 4

“Conselhos das Cidades, como instrumentos de gestão democrática das cidades, são órgãos colegiados responsáveis, primariamente, pela proposição, avaliação e monitoramento de políticas públicas de desenvolvimento urbano. Políticas públicas, por sua vez, são um conjunto de diretrizes e práticas, como programas e ações, realizados por uma entidade com o objetivo de intervir no funcionamento da sociedade.

Mas no que consiste, então, o desenvolvimento urbano do qual o Conselho se ocupa? Que desenvolvimento, e que urbano são esses?

Oi, eu sou a Lobba, estudante do curso de bacharelado em Urbanismo pela Universidade do Estado da Bahia, e quero bater um papo contigo sobre Desenvolvimento.

Assim como política pública, desenvolvimento urbano é uma expressão composta de palavras com múltiplos sentidos, e sendo atravessados pelas políticas, também carregadas de diversas disputas. Tanto Desenvolvimento quanto Urbano possuem longa histórias repletas com diferentes significados, e implicam diferentes coisas em seus diferentes usos.

Desenvolvimento, coloquialmente, tende a denotar crescimento, aumento, progresso, evolução. Seu uso cotidianamente está associado ao campo da economia, onde desenvolvimento serve como abreviação para desenvolvimento econômico, o processo pelo qual há crescimento econômico e modernização tecnológica. Por muito tempo, se tratou o desenvolvimento econômico como um indutor da melhoria das condições sociais, contudo essa relação não é tão direta.

Em um país como o Brasil, onde as diferenças sociais são tão grandes, e tão fortemente cristalizadas, o desenvolvimento econômico tende a acumular seus bônus entre os que já tem recursos, e seus ônus naqueles que trabalham para gerar estas riquezas - na ausência de políticas específicas de redistribuição de renda, os investimentos se concentram nas áreas mais valorizadas, em detrimento das periferias urbanas. Como já diriam As Meninas em seu clássico Xibom Bombom, “E o motivo todo mundo já conhece, é que o de cima sobe, e o de baixo desce”.

Neste sentido, é necessário pensar em alternativas ao desenvolvimento puramente econômico. Tendo em vista que a constituição estabelece que política de desenvolvimento urbano “tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”, pode-se pensar por exemplo em desenvolvimento sócio espacial, que implica em um processo de melhorias tanto do espaço, quanto das relações sociais daqueles que o habitam.

Mas não estamos falando de qualquer espaço, mas sim do espaço urbano - quais as particularidades deste espaço? E de que formas é possível pensar, então, em um desenvolvimento urbano que cumpra as funções para tal delineadas em nossa constituição? Para chegarmos lá, conto com tua presença no próximo vídeo. Até mais!”

Faz-se uso de fundo ilustrado com planta baixa da Cidade do México em 1968, devido a sua paleta de tons verdes dessaturados, de forma a não conflitar com a figura da apresentadora, em primeiro plano. No trecho referente às acepções de desenvolvimento, faz-se adição de fotografia de panorama urbano com edifícios altos, para ilustrar desenvolvimento como crescimento ou progressão; adição de fotografia de fronteira entre favela e condomínio fechado, para ilustrar as consequências de desenvolvimento econômico descompromissado com a justiça social; e ilustração da capa do single da banda As Meninas Xibom Bombom, no trecho em que é citada a música em questão. Em adição, faz-se uso de letreiros e logotipos para destacar palavras chave, no topo do quadro.

Vídeo 5: Entendendo o Conselho das Cidades, Parte 5

“Conselhos das Cidades, como instrumentos de gestão democrática das cidades, são órgãos colegiados responsáveis, primariamente, pela proposição, avaliação e monitoramento de políticas públicas de desenvolvimento urbano. Desenvolvimento este que não basta ser econômico, visto que este não basta para assegurar o bem estar dos habitantes citadinos, mas que seja fundamentalmente social, de forma a garantir o acesso equânime das funções sociais da cidade.

Mas será que o urbano se circunscreve à cidade? Ou será que há mais que deve ser atentado para realizar os objetivos constitucionais destas políticas?

Oi, eu sou a Lobba, estudante do curso de bacharelado em Urbanismo pela Universidade do Estado da Bahia, e quero bater um papo contigo sobre Desenvolvimento Urbano.

Urbano, assim como desenvolvimento, é uma palavra de longa história, e que toma diferentes conotações dependendo de seu uso. Historicamente, ela tem sido utilizada para descrever as cidades, em oposição ao campo, então definido como rural, sendo essa, inclusive, sua definição administrativa: a zona urbana de um município é a área zoneada para tal, em lei, dotada de infraestrutura urbana, como saneamento, vias, e eletricidade.

Nessa conceituação, portanto, Urbano se restringe a condições muito específicas de habitação, acesso à serviços, mobilidade e amenidades, o que tende a fazer bastante sentido em cidades grandes, onde a separação dos espaços citadinos e o

campo são mais rígidas. Contudo, em cidades médias e pequenas, essa distinção tende a ser insuficiente, sendo a cidade infiltrada pelo campo, e vice-versa.

Outra forma de pensar o urbano o associa com os modos industriais de produção. Nessa abordagem, compreende-se o urbano como um conjunto de relações sociais que estruturam não somente a produção do espaço - ou seja, determinam de que maneiras a distribuição de pessoas, bens e serviços se dá no espaço -, mas também as formas pelas quais as pessoas trabalham, e portanto produzem. Desta forma, o urbano está fortemente vinculado a estruturas sociais e espaciais que sejam capazes de preservar e potencializar o crescimento econômico dos agentes industriais, além de facilitar o fluxo de bens, serviços, e capitais, elementos que não estão somente restritos às cidades, embora sejam mais facilmente encontrados nestas.

Compreender desta forma também sugere que o planejamento urbano não pode se restringir ao limite da cidade, pois suas repercussões também impactam o seu entorno imediato - as áreas rurais do município -, mas também outros territórios com que ele possui vínculos pelo trânsito destes bens, serviços, pessoas e capitais.

A partir destas múltiplas dimensões, e de nossa reflexão anterior sobre desenvolvimento, pode-se então propor que o desenvolvimento urbano que o conselho busca realizar, através de políticas públicas, implica na melhoria nas condições de vida das populações destes espaços, que não se restringe ao crescimento econômico, mas sim se expande à suas relações sociais, e o espaço onde habitam, transitam, trabalham, se divertem; por fim, vivem.

E com isso, finalmente, podemos dizer que entendemos, ao menos em alguma medida, o que é o Conselho das Cidades, e suas atribuições. Contudo, não basta somente saber destas atribuições do ConCidades para entendê-lo - é preciso também conhecer seu funcionamento, suas câmaras técnicas, e seu escopo de trabalho. E para conversar sobre isso, eu conto com tua presença no próximo vídeo. Até mais!"

Faz-se uso de fundo ilustrado com planta baixa da Cidade do México em 1968, devido a sua paleta de tons verdes dessaturados, de forma a não conflitar com a figura da apresentadora, em primeiro plano. Em adição, faz-se uso de letreiros, clipart e logotipos para destacar palavras chave, no topo do quadro.

Vídeo 6: Entendendo o Conselho das Cidades, Parte 6

“O Conselho das Cidades, órgão colegiado responsável por debater políticas públicas de desenvolvimento urbano para as cidades brasileiras, foi criado para satisfazer a necessidade de gestão democrática da cidade, dando assim espaço para as organizações da sociedade civil e setores produtivos participarem na criação coletiva dos espaços urbanos.

Contudo, o fenômeno urbano, particularmente no Brasil, é muito complexo, desta forma exigindo metodologias que permitam dar conta de suas múltiplas dimensões. Como o ConCidades lida com isso?

Oi, eu sou a Lobba, estudante do curso de bacharelado em Urbanismo pela Universidade do Estado da Bahia, e quero bater um papo contigo sobre o funcionamento do ConCidades.

Regimentalmente, o Conselho Nacional possui Presidência, Secretaria Executiva, Plenário e Câmaras Técnicas, cada qual com suas atribuições específicas; parafraseando o relatório de pesquisa do IPEA: o ministro das Cidades, no conselho nacional, e secretários de desenvolvimento urbano, nos conselhos estaduais e municipais, presidirão o ConCidades e serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelo secretário executivo do respectivo ministério; a eles cabe compete convocar e ordenar as reuniões do Plenário e encaminhar à aos órgãos competentes das decisões tomadas no conselho. O Plenário, por sua vez, é o órgão superior de decisão do ConCidades, instância deliberativa e decisória, composta pelos membros titulares ou suplentes. Durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, todos os membros têm direito à voz e apenas os titulares, ou seus substitutos diretos, têm direito a um voto no conselho. Por sua vez, às câmaras técnicas, compete preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do conselho; promover articulação com os órgãos e as entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas às políticas em seu nível; e apresentar relatório conclusivo ao Plenário do ConCidades sobre matérias submetidas a estudo.

E para entender melhor o papel destas câmaras técnicas, precisamos primeiro voltar a falar do urbano. Porque mais que simplesmente definir o urbano como cidade, ou

como um conjunto de relações sociais, existem dimensões materiais, cotidianas da cidade que não podem ser negligenciadas.

Por exemplo, não podemos negligenciar que se é um lugar onde as pessoas vivem, é necessário um lugar para que habitem. Suas condições de vida determinam muito, particularmente seu acesso às funções urbanas e seu bem estar, elementos centrais da política de desenvolvimento urbano, constitucionalmente. Da mesma forma, se habitam, precisam de água, e produzem dejetos, pois se alimentam, e consomem, e defecam. E neste lar que habitam, precisam estar preservados das condições naturais, da chuva, e em alguns lugares do Brasil, da neve e do granizo. E, como a vida não se encerra ao lugar que se habita, estas pessoas precisam se deslocar, para seus espaços de trabalho, espaços de lazer, espaços de consumo, de encontro, de congregação, de fé, de festa. Todas estas atividades, por sua vez, ocupam espaços físicos, lotes legalizados ou não, atravessados por múltiplas disputas e conflitos, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

Isso é tão mais verdade quando pensamos que os municípios brasileiros não são ilhas, isoladas entre si. Para além da dimensão da infraestrutura, equipamentos urbanos, como escolas, centros de saúde, centros esportivos e afins nem sempre podem, ou devem, ser pensados em escala local, visto que eles impactam e mobilizam habitantes não somente de áreas rurais, mas também de outros municípios próximos, e em alguns casos, como o de metrópoles, municípios distantes, também. Existe algo do planejamento e gestão da cidade que necessariamente precisa ser feito em uma escala mais ampla, territorializada, e quando possível integrada a outros entes federados.

Com isso, a gente encerra essa série de vídeos sobre o Conselho das Cidades. Torço para que você tenha gostado, minhas referências estão lá em baixo - como em todo vídeo -, e se vocês quiserem ver mais discussões sobre temas do urbano e do conselho, mandem sua mensagem, deixem um comentário. Até a próxima!”

Faz-se uso de fundo ilustrado com planta baixa da Cidade do México em 1968, devido a sua paleta de tons verdes dessaturados, de forma a não conflitar com a figura da apresentadora, em primeiro plano. Em adição, faz-se uso de letreiros, clipart e logotipos para destacar palavras chave, no topo do quadro.